

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA ARRÁBIDA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 788/2024/2

Sumário: Anula o Aviso n.º 16852/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2024.

Por ter sido publicado sem exatidão, procede-se à anulação do Aviso n.º 16852/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 9 de agosto de 2024.

19 de agosto de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís Filipe Henriques Pombo.

318066681